



*Prefeitura Municipal  
de Jerônimo Monteiro*

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JERÔNIMO MONTEIRO**

### **RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 001/2019**

2019





# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## **INTRODUÇÃO**

Considerando a Lei Municipal nº 1.441/2012 alterada pela Lei Municipal nº 1.463/2013, que “Dispõe sobre a criação do Controle Interno e dá outras providências”.

Considerando o Decreto Municipal nº 3.881/2013 que “Regulamenta sobre o sistema de controle interno no Município de Jerônimo Monteiro, em seus órgãos da administração direta e indireta do executivo, bem como do legislativo e dá outras providências”.

Considerando a Lei Federal de 12.527/2011 que “Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências”;

Considerando a Lei Municipal nº 1.641/2016 que dispõe sobre o acesso a Informação no Município de Jerônimo Monteiro;

Considerando que o atendimento da LAI e que o Portal de Transparência são requisitos para emissão do parecer do Controle Interno na PCA/2020;

Considerando que é dever do Município proporcionar acesso e transparência de todos os processos a sociedade.

O Portal da Transparência é um instrumento de controle social, pelo qual o cidadão pode acompanhar a execução financeira dos programas de governo, em âmbito municipal, bem como, as compras, os gastos com pessoal, a arrecadação e as ações de controle interno dos órgãos em tempo real.

O Portal da Transparência consiste em um método de Transparência Ativa, em que o órgão disponibiliza por iniciativa própria o maior número possível de informações sobre sua gestão, isto é, as informações são divulgadas sem necessidade de requerimento anterior pelo cidadão.

Deste modo, Controladoria Interna Municipal, fundamentada no art. 48 da Lei Complementar 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), nos incisos VI e XX do art. 5º da Lei Municipal nº 1.441/2012 e 1.463/2013, conforme Lei nº 12.527/2011 vem em caráter orientador expor o resultado da auditoria, evidenciando alguns questionamentos sobre a Transparência Ativa e Passiva da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro.

Os trabalhos de elaboração do presente Relatório de Auditoria foram desenvolvidos de acordo com o Manual de Auditoria Interna, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.842/2016, com as normas e os procedimentos de auditoria aplicáveis ao serviço público





# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

e consistiram de revisões ao Portal da Transparência do Município, através do link <https://jeronimomonteiro-es.portaltp.com.br/>, de aplicação de testes, por amostragem, exames e de outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias;

## **CONTEÚDO PRINCIPAL**

Foi realizada Auditoria Operacional com o intuito de avaliar a eficácia do Portal de Transparência Municipal, a fim de melhorar e aprimorar a Transparência Ativa e Passiva e atender as legislações vigentes.

A auditoria surgiu na necessidade de atender as legislações vigentes e atendimento ao TAC junto ao MPF, o trabalho foi realizado pelo Controle Interno junto às secretarias municipais de Administração, Fazenda e Gestão de Compras, que são responsáveis pela alimentação do portal e com a empresa prestadora de serviço do portal, no período de acompanhamento de 1º de julho de 2019, finalizando em 30 de novembro de 2019.

Muitas das irregularidades encontradas foram sanadas durante o processo de auditoria de acompanhamento, a empresa prestadora dos serviços, efetuou adequações no sistema e os setores foram alimentando o sistema, reduzindo assim, as falhas encontradas.

Para parâmetros da auditoria, foi utilizado o processo TCE nº 2918/2015, que apresenta os quesitos para atendimento a LAI, a LRF e as boas práticas de transparência.

## **ACHADOS DA AUDITORIA**

### **Despesas**

#### **Empenho**

Foram inseridas várias informações ao item Empenho, são transportados para o site do Portal de Transparência tudo que é lançado no sistema contábil municipal, criando a nota de empenho municipal. O Item Subtítulo não está sendo preenchido corretamente, ficando o item em branco.

#### **Liquidação**

O item Liquidação também foi alterado no Portal, para melhor atender ao exigido na lei. No próprio item empenho é possível ir para a liquidação referente ao empenho consultado, existindo integração nos dados. Como a aba liquidação transporta os dados do empenho o Item Subtítulo também não está sendo preenchido corretamente, ficando o item em branco.

#### **Pagamento**

O item pagamento também passou por atualização no Portal, para atender a legislação. Atualmente os itens empenho, liquidação e pagamento estão vinculados, conseguindo acessar as informações um através do outro por esse motivo o Item Subtítulo não está sendo preenchido corretamente, ficando o item em branco.





# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

## **Requisitos Funcionais**

### **Frequência de atualização**

Cada Secretaria e departamento específico são responsáveis pela alimentação de informação no Portal. Estas já foram notificadas da obrigatoriedade de alimentação de informação diária. O Município em maior parte do seu Portal já atende em plenitude esse item avaliado. Ainda existindo alguns ajustes de sistemas em poucos departamentos, que já está sendo revisado e sanado as deficiências. O Setor que mais demonstrou atraso em suas publicações foi o Contábil e o Patrimonial.

## **Gestão Fiscal**

### **Auditorias e Inspeções do Controle Interno**

O Município de Jerônimo Monteiro ainda está implantando as atividades do Controle Interno. Foi colocada informação nas abas de relatórios de auditoria informando que as mesmas ainda estão sendo efetuadas, assim que efetuado será substituído pelos relatórios.

## **Legislação Orçamentária**

As Leis Municipais estão todas disponibilizadas no site oficial do Município (<http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/legislacao>), inserimos na aba Orçamento do Portal de Transparência os arquivos referentes às leis do PPA, LDO, LOA e os créditos suplementares, em formato PDF, agilizando e facilitando a pesquisa para os usuários. Os créditos suplementares estão com dias significativos de atraso, foi solicitado ao setor contábil para regularização e padronização nas publicações.

## **Prestação de Contas**

Foi inserido na aba Controle Interno os itens de prestação de contas, julgamento das contas e parecer das contas pelo tribunal de contas, os itens estão sendo alimentados com arquivos PDF. Como nunca foi feita publicação via web, estamos com dificuldades de encontrar os documentos em papel, pois esses eram publicados no quadro de aviso e depois enviado ao arquivo municipal. Estamos tentando buscar via web no próprio site do TCEES e solicitamos ao Legislativo os arquivos dos anos anteriores. Está sendo alimentado com os dados encontrados. O Item Julgamento das Contas, já foi solicitado a Câmara Legislativa os dados para serem inseridos, mais ainda não obtivemos êxito.

## **Relatórios da LRF**

Os relatórios da LRF são publicados no Diário Municipal na página oficial do Município. Agora os mesmos relatórios estão sendo inseridos na aba Orçamento em seus itens separadamente. Esse Item foi quesito de auditoria separada. Auditoria 002/2019.

## **Requisitos Funcionais**

### **Pesquisa nas Leis Orçamentárias**

As leis LDO, LOA e PPA e suas alterações estão publicadas no Portal de Transparência Municipal (<https://jeronimomonteiro-es.portaltip.com.br/consultas/documentos.aspx>), em formato PDF pesquisável. Foi solicitado ao Setor Administrativo para a atualização das





# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

Leis no site. O Setor já começou a regularizar e publicar as leis ausentes no site.

## **Variação dos dados no tempo**

O Departamento de contabilidade em conjunto com a Controladoria Municipal está regularizando as publicações em tempo real das alterações das leis Orçamentárias e das publicações RGF e RREO. Já estão inseridos no portal essas informações, precisando apenas de adequar nas datas que estamos publicando, pois ainda não está obedecendo totalmente os prazos.

## **Licitação**

O sistema informatizado utilizado pela secretária não está totalmente integralizado, deixando alguns dos itens sem as devidas informações. Problema que já está sendo trabalho junto com o administrador do sistema para os devidos acertos.

Os itens de documentos de contrato e licitação está direcionando para o site oficial do Município, onde já são publicados esses itens na íntegra. Foi sugerido ao Setor de Licitação para que a publicação ocorra também integralmente no Portal de Transparência evitando o direcionamento para o site.

## **Patrimônio**

Estamos demonstrando o patrimônio municipal na aba Materiais e Bens, nele separamos em itens como Entrada de Estoque, Saída de Estoque, Bens Consolidados, Bens Móveis, Bens Imóveis, Bens Semoventes, Bens Intangíveis e um Item para documento de Frotas, onde inserimos arquivo em PDF com as informações da frota municipal. As informações desse item durante o acompanhamento da auditoria, esteve em atrasos, e alguns itens não possui informação. Foi solicitado ao Setor de Patrimônio para a regularização e informado ao setor a obrigatoriedade.

## **Repasses**

As transferências estão sendo demonstrada na aba Repasses, inserimos alguns itens para dar maior informação aos usuários do portal, como transferências federais, convênios concedidos, convênios recebidos, transferências intra-orçamentários, transferência extra orçamentárias e um item de documentos de convenio que está direcionando para o site oficial do Município que já apresenta os contratos na íntegra. Durante o acompanhamento de auditoria foi solicitado abertura de nova aba para as transferências referente a Lei Federal do Marco Regulatório MROSC, este está sendo alimentado com as prestações de contas e toda a documentação processual em arquivo PDF.

## **AVALIAÇÃO AUDITORIA INTERNA**

Efetuamos junto com a empresa prestadora dos sistemas, várias intervenções, para incluir itens necessários ao atendimento da Legislação.

Oficiamos aos departamentos responsáveis pela alimentação de informação do portal, quanto à notificação existente, quanto à legislação de transparência, e também solicitamos uma atenção ao portal devido à necessidade das publicações em tempo real.





# *Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro*

UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

O Portal de Transparência do Município de Jerônimo Monteiro (<https://jeronimomonteiro-es.portaltp.com.br/>) está, em sua maior parte, atendendo as determinações do TCEES, porém, ainda estamos encontrando dificuldades na integralização dos sistemas e na publicação diária. Estamos trabalhando em conjunto com os departamentos para atingirmos cem por cento da determinação.

Ressaltamos com as secretarias, que o portal de transparência está sendo auditado com frequência pelos órgãos de controle, e, que o Município possui TAC com Ministério Público. Com isso necessitamos uma atenção redobrada quanto às publicações e os prazos das mesmas.

## **CONCLUSÃO**

O Município de Jerônimo Monteiro vem trabalhando para melhorar o Portal de transparência e assim atender a legislação e beneficiar os usuários do Portal.

No entanto, ainda encontramos grandes dificuldades na administração, como sistemas que não atendem a legislação, a falta de servidores para alimentação de informação, entre outros obstáculos. Porém, percebemos que existe grande interesse da administração em trabalhar com transparência e eficiência, colocando o Portal de transparência do Município em situação ideal para os órgãos de controle.

A Controladoria Municipal continuará a acompanhar e monitorar o Portal de transparência como prevê as competências do setor.

É o relatório

Jerônimo Monteiro – ES, 04 de dezembro de 2019.

**Dayani Bittencourt**

*Controladora Geral do Município*

*Decreto nº 5.203, de 10 de março de 2017*

*Nº Funcional 002837*

